



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 2001/2019  
Data: 07/05/2019 Horário: 17:58  
Legislativo - MTR 338/2019

**Ofício 606/2019**  
**Ibitinga, 03 de Maio de 2019.**

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Antonio Esmael Alves de Mira, sobre frequência de crianças nas Creches Municipais em dias de ponto facultativo.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1796/2019 (Requerimento nº 337/2019) onde requer informações sobre frequência de crianças nas Creches Municipais em dias de ponto facultativo.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTE**  
**Prefeita Municipal**



Ibitinga, 30 de abril de 2019.

Ofício SME Nº 127/2019

Assunto: Atende Requerimento **CM 337/2019**

Vereador: Antonio Esmael Alves de Mira

Excelentíssima Sra.

Cistina Maria Kalil Arantes

D.D. Prefeita da Estância Turística de Ibitinga-SP

Em atenção ao Requerimento da CM nº 337/2019, de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira, solicitando informações sobre a frequência de crianças nas creches municipais em dias de ponto facultativo, temos a esclarecer que na data de 18/04 (quinta feira santa), registrou-se a presença de 247 alunos, perfazendo um total de aproximadamente 25% dos matriculados nas creches da rede municipal de ensino.

Sendo o que temos a esclarecer, subscrevo-me.

Francisco José Lopes Talarico  
Secretário Municipal de Educação

